

## Ofício 030/2026

---

**De:** Gabinete J. - DL-GP-ARI

**Para:** Imprensa\_prefeitura

**Data:** 24/04/2026 às 10:10:15

**Setores envolvidos:**

DL-GP-ARI

### Encaminhamento para publicação – PORTARIA 004/2026

**À Imprensa Oficial**  
**Nesta**

**Assunto:** Encaminhamento para publicação – PORTARIA 004/2026

Senhores,

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, encaminho a Vossas Senhorias, para fins de publicação no Diário Oficial do Município, o documento anexo.

**"PORTARIA Nº 004/2026**

**Dispõe sobre a convocação do candidato Eduardo Mitsuo Kurozawa, classificado em 5º lugar no Concurso Público nº 002/2023, para o cargo de Escriurário da Câmara Municipal de Álvares Machado.**

JOEL NUNES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 43/2022 e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Escriurário em decorrência de exoneração a pedido do servidor anteriormente investido no referido cargo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade e regularidade dos serviços administrativos prestados pela Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público nº 002/2023, ainda vigente;

**CONSIDERANDO** a existência de candidato aprovado e classificado apto à convocação, observada a ordem de classificação;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica convocado o candidato **EDUARDO MITSUO KUROSZAWA**, classificado em **5º lugar** no Concurso Público nº 002/2023, para comparecer à Câmara Municipal de Álvares Machado, visando à apresentação de documentos e posterior nomeação para o cargo de **Escriurário**.

**Art. 2º** O candidato convocado deverá comparecer no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação desta Portaria, junto ao setor competente da Câmara Municipal, munido da documentação exigida no edital do concurso, para fins de habilitação e eventual nomeação.

**Art. 3º** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na **desistência tácita**, autorizando a convocação do próximo candidato classificado, nos termos do edital.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 24 de abril de 2026.

JOEL NUNES DE ALMEIDA Presidente da Câmara Municipal

C.M. Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra. **Documento assinado eletronicamente**

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ Diretora Legislativa"

At.te.

—

**Fabiane Maria de São José**

*Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.*

**Anexos:**

emissao\_37AA89F5AB5FDB11EB005267\_port\_004\_2026\_assinado\_versaolmpressao.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEBC-CA99-9261-A524

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO (CNPJ 53.303.376/0001-31) VIA PORTADOR JOEL NUNES DE ALMEIDA (CPF 204.XXX.XXX-12) em 24/04/2026 10:11:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/CEBC-CA99-9261-A524>